

***EDITAL  
VESTIBULAR 2010-2º  
SEMESTRE***



## **EDITAL** **VESTIBULAR 2010/2º Semestre**

*A Faculdade Metropolitana de Caieiras em conformidade com o que estabelecem os dispositivos legais que regem os processos seletivos das instituições de ensino superior vinculadas ao sistema federal de ensino, com destaque para a Lei nº. 9.394/96, Parecer n.º 98/99 e Portaria Ministerial nº. 391/2002, de 7 de fevereiro de 2002, faz saber aos interessados que a abertura e realização dos Processos Seletivos de 2010/2.º semestre, far-se-á nos termos e na forma do estabelecido no presente Edital, obedecidas as normas estatutárias e regimentais desta Faculdade e a legislação educacional aplicável à matéria, conforme o seguinte:*

### **Cursos de graduação oferecidos para o período letivo de 2010/2.º Semestre.**

- Administração;
- Ciências contábeis;
- Pedagogia; e
- Tecnologia em Processos Gerenciais.

### **Taxa de Inscrição para o vestibular:**

*R\$ 20,00 (vinte reais)*

### **Documentos Necessários para inscrição:**

- Cédula de Identidade (apresentar original e cópia);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

### **Instruções adicionais:**

*1 – A inscrição, realizada por meio de procuração devidamente instruída, não dispensa em nenhuma hipótese e por qualquer motivo, o fornecimento dos documentos acima citados específicos do candidato.*

*2 – O candidato portador de Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, deverá, além dos documentos relacionados acima, fornecer uma cópia do Diploma e do Histórico Escolar.*

Quadro demonstrativo dos cursos de Graduação oferecidos no Vestibular 2010/2º semestre:

| <i>CURSO / DURAÇÃO</i>                    | <b>ATOS OFICIAIS</b>  |                           | <i>Período de funcionamento</i> | <i>Vagas oferecidas para o Vestibular</i> | <i>Previsão de alunos por turma</i> |
|---|-----------------------|---------------------------|---------------------------------|---|-------------------------------------|
|   | <i>Autorização</i>    |                           |                                 |   |                                     |
|   | <i>Portaria</i>       | <i>Data de Publicação</i> |                                 |   |                                     |
| <i>Ciências Contábeis</i>                 | Nº 4.518              | 26/12/2005                | <i>Fevereiro de 2007</i>        | <i>200 vagas</i>                          | <i>50 alunos</i>                    |
| <i>Pedagogia</i>                          | Nº 4.538              | 27/12/2005                | <i>Fevereiro de 2006</i>        | <i>200 vagas</i>                          | <i>50 alunos</i>                    |
| <i>Tecnologia em Processos Gerenciais</i> | Nº 323                | 30/04/2007                | <i>Fevereiro de 2010</i>        | <i>200 vagas</i>                          | <i>50 alunos</i>                    |
| <i>Administração</i>                      | <i>Reconhecimento</i> |                           | <i>Agosto de 2005</i>           | <i>200 vagas</i>                          | <i>70 alunos</i>                    |
|   | <i>Portaria</i>       | <i>Data de Publicação</i> |                                 |   |                                     |
|   | Nº 772                | 10/06/2009                |                                 |   |                                     |

## **Obs:**

*1 - A formação de turmas dos cursos oferecidos obedecerá ao número máximo de vagas autorizadas, acrescidas das referentes aos alunos reprovados integralmente ou por disciplina do período letivo anterior e das relativas aos alunos em processo de adaptação, além dos casos especiais previstos na legislação vigente.*

*2 – As aulas serão ministradas em locais e horários comunicados oportunamente, por meio de aviso da Diretoria da Faculdade, distribuído e afixado em todas os ambientes acadêmicos, podendo as aulas serem ministradas em uma ou outra unidade em dias alternados, cuja mudança poderá ocorrer em razão da natureza dos conteúdos, das técnicas pedagógicas e da destinação e especificidade das unidades que compõem ou venham compor suas instalações. No caso de eventuais dúvidas, os alunos ingressantes poderão dirimi-las na Secretaria-Geral desta faculdade.*

## **Unidade:**

**Faculdade Metropolitana de Caieiras  
R. México, 100 – Centro – Caieiras – SP.**

## **Tradicional Vestibular:**

Processo seletivo destinado aos candidatos que já concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data final de matrículas (antes do início das aulas do correspondente período letivo) para o curso pretendido. O tradicional vestibular é composto de uma prova formada por questões de múltipla escolha, elaborada a partir do conteúdo das disciplinas do ensino médio, cujas informações referentes à sua forma, conteúdo, datas e horários fixados neste edital, estão discriminados no calendário de eventos deste processo, localizado nas páginas 05 e 06 do presente edital, no qual, também se encontra estabelecida a agenda dos demais eventos e atividades pertinentes aos vestibulares 2010/2. Além da prova citada, também compõe a esta a realização obrigatória de uma redação em língua portuguesa, de caráter eliminatório, que exigirá uma nota mínima de **20 (vinte) pontos** para que o candidato não seja desclassificado. A oferta desta prova se fará nas datas e prazos constantes do calendário de eventos do vestibular referido neste edital, sempre respeitado o número de vagas oferecidas por curso, constantes do quadro na página 03.

## **Obs:**

**1 –** Os cursos do presente edital, contidos na página 03 para a prova de vestibular, que não alcançarem um mínimo de **50%** de candidatos inscritos em relação às vagas oferecidas, poderão, por decisão da faculdade, ser retiradas, não havendo a realização da prova para as mesmas. Nestes casos, os candidatos nelas inscritos deverão efetuar expressamente uma nova opção de curso no prazo máximo de 3 (três) dias antes da data de realização da prova,

previsto no calendário de eventos deste processo, ou solicitar expressamente o cancelamento de sua inscrição e devolução da respectiva quantia paga, através de requerimento próprio disponível na secretaria geral 2010/2.º ou na tesouraria desta Faculdade.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA:**

1. Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio – 1 cópia simples;
2. Certidão de nascimento, ou, se for casado/a, certidão de casamento – 2 cópias simples;
3. Cédula de Identidade – 2 cópias simples;
4. CPF – 2 cópia simples;
5. Comprovante de residência – 1 cópia simples;
6. 2 foto 3x4.

### **CALENDÁRIO DE EVENTOS DE VESTIBULAR 2010/2.º Semestre:**

| <b>Eventos:</b>   | <b>Datas:</b>                  | <b>Horários de atendimento</b> | <b>Locais</b>                             |
|---|--------------------------------|--------------------------------|---|
| <i>Abertura do prazo de Inscrições para a 1º prova tradicional vestibular – 2010/1</i>        | <b>01/06/2010</b>              | <i>das 12h às 21 horas</i>     | Rua. México, 100 – Centro – Caieiras – SP |
| <i>Encerramento do prazo de Inscrições na sede da instituição</i>                             | <b>03/07/2010</b>              | <i>das 09h às 12 horas</i>     |   |
| <i>Realização da 1ª Prova tradicional do vestibular –2010/2</i>                               | <b>04/07/2010</b>              | <i>das 10h às 13 horas</i>     |   |
| <i>Divulgação dos aprovados no vestibular</i>   | <b>07/07/2010</b>              | <i>A partir das 15 horas</i>   |   |
| <i>Realização da matrícula</i>  | <b>12/07/2010 à 16/07/2010</b> | <i>das 14h às 20 horas</i>     |   |
| <i>Abertura do prazo de inscrições para o 2º prova tradicional do vestibular</i>              | <b>12/07/2010</b>              | <i>das 12h às 20 horas</i>     | Rua. México, 100 – Centro – Caieiras – SP |
| <i>Encerramento do prazo de Inscrições para a 2ª prova tradicional na sede da instituição</i> | <b>31/07/2010</b>              | <i>das 09h às 12 horas</i>     |   |
| <i>Realização da 2º Prova tradicional do Vestibular</i>                                       | <b>01/08/2010</b>              | <i>das 10h às 13 horas</i>     |   |
| <i>Divulgação dos aprovados no vestibular</i>   | <b>04/08/2010</b>              | <i>A partir das 15 horas</i>   |   |
| <i>Realização da matrícula</i>  | <b>05/08/2010 à 11/08/2010</b> | <i>das 14h às 21 horas</i>     |   |

**Obs.:**

Conforme estabelece a Lei 9.394, de 20/12/1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação), a lista dos candidatos classificados e convocações, será divulgada na página eletrônica - site: [www.unicaieiras.com.br](http://www.unicaieiras.com.br) e afixada na sede da instituição – Rua. México 100, Centro – Caieiras – SP.

**Conteúdo referente à prova de Vestibular:**

A prova do vestibular, descrita acima é eliminatória e classificatória, sendo composta de 50 (cinquenta) testes de múltipla escolha (5 opções), valendo 50 (cinquenta) pontos, e abordará matérias do nível de complexidade do Ensino Médio, prova de redação com desenvolvimento em lauda, de um tema a ser proposto, valendo 50 (cinquenta) pontos. Quanto à redação, o candidato deverá obter, pelo menos, a avaliação (nota) mínima de 20 (vinte) pontos, sendo que obtendo a nota abaixo da mínima estipulada será sumariamente desclassificado do vestibular.

A prova do vestibular, descrita acima terá a duração de 3 (três) horas, ficando impedida a saída do candidato antes de decorrida 1 (uma) hora de realização da prova. Os candidatos que não comparecerem à prova do vestibular estarão automaticamente desclassificados.

**Material necessário para a prova de habilidade específica:**

Caneta esferográfica azul ou preta.

**Critério Geral de Desempate:**

No caso de empate do total de pontos obtidos, no limite de vagas para os cursos e períodos oferecidos, será aplicado o critério de desempate, que beneficiará o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de redação. Permanecendo o empate, será favorecido o candidato com mais idade.

**Disposições finais**

- 1- Os candidatos deverão comparecer, no dia da prova, com 1 (uma) hora de antecedência. Os retardatários ficarão impedidos de ingressar nas salas de provas ou entrevistas;
- 2- Os candidatos não deverão trazer cadernos, livros ou apostilas. É proibido o uso de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas;
- 3- A Diretoria da Faculdade Metropolitana de Caieiras se reserva o direito de prorrogar o prazo das inscrições e alterar a data das provas, decisão que dependerá de dados técnicos fornecidos pela coordenação do Vestibular;
- 4- Os candidatos deverão tomar conhecimento do local das provas, na Secretaria Geral e no site [www.unicaieiras.com.br](http://www.unicaieiras.com.br) até 48 (quarenta e

- oito) horas antes da data de realização do processo seletivo a que irá se submeter;
- 5- Não haverá em hipótese alguma revisão de provas;
  - 6- De acordo com o que estabelece a portaria MEC nº: 040/2007 de 12/12/2007 encontra-se disponível no endereço eletrônico, site: [www.unicaieiras.com.br](http://www.unicaieiras.com.br), afixado nas instalações da instituição, secretaria geral e na Biblioteca, o Edital correspondente ao Processo Seletivo em questão. É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e listas de convocações afixados no piso térreo, da sede da Instituição e no site da Faculdade Metropolitana de Caieiras, conforme exposto no calendário de eventos do Vestibular em referência.
  - 7- O candidato, que tenha realizado estudos do Ensino Médio (antigo 2º grau) no exterior ou que seja portador de diploma de curso superior realizado no exterior, deverá apresentar, no ato da matrícula, prova de equivalência dos estudos, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, ou convalidação de estudos, expedida por Universidade devidamente credenciada para tal função.
  - 8- Para solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas em outros estabelecimentos de Ensino Superior, os candidatos interessados deverão apresentar o histórico escolar e o conteúdo programático das disciplinas, (originais), protocolando-os na Secretaria Geral da Faculdade Metropolitana de Caieiras, logo após a concretização da matrícula, para que se proceda à devida análise;
  - 9- As aulas de disciplinas a serem cursadas em forma de dependência ou adaptação, bem como as reposições de aula, poderão obedecer a horários especiais, inclusive aos sábados, e serão fixados pelas coordenações dos respectivos cursos;
  - 10- Os sábados poderão ser utilizados para aulas, palestras, seminários ou outras atividades curriculares ou extracurriculares com frequência obrigatória ou não, obedecendo aos planejamentos pedagógicos elaborados pelas coordenações de curso;
  - 11- **A instituição se reserva o direito de não iniciar curso ou habilitação ou período, com menos de 70% (setenta por cento) de alunos matriculados em relação às vagas oferecidas no respectivo vestibular. Não caberá ao candidato reclamação ou recurso, podendo, entretanto, optar por outro curso com vagas não preenchidas.**
  - 12- As taxas das mensalidades para os períodos letivos de 2010/1º serão divulgadas oportunamente aos interessados, uma vez fixadas de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.870, de 23/11/99 ou na forma que vier a determinar a legislação vigente na época.
  - 13- A formação de turmas dos cursos oferecidos no Vestibular obedecerá ao número máximo de vagas autorizadas, acrescidas das referentes aos alunos reprovados integralmente ou por disciplina do período letivo anterior, das relativas aos alunos em processo de adaptação e dos alunos em processo de reabertura de matrícula, além dos casos especiais previstos na legislação vigente
  - 14- A classificação dos candidatos no vestibular será válida tão somente para matrícula nas classes iniciais do 1º semestre dos cursos correspondentes à modalidade e períodos letivos a que se refere o

presente Edital, não surtindo qualquer efeito para períodos letivos posteriores.

15-Os cursos ministrados pela Faculdade Metropolitana de Caieiras possuem calendário escolar de, no mínimo, 100 (cem) dias letivos por semestre.

16-A fim de serem atendidos os dispositivos legais previstos na Portaria nº: 1.679, de 02 de dezembro de 1999, o candidato portador de deficiência física e/ou sensorial, deverá comunicar obrigatoriamente a existência e a natureza da mesma no ato de sua inscrição no vestibular e no ato de sua matrícula. O não atendimento do exposto acima impedirá que a Faculdade Metropolitana de Caieiras possa adotar as medidas cabíveis.

17-A Faculdade Metropolitana de Caieiras reserva-se o direito de implantar processos eletrônicos visando a aperfeiçoar os procedimentos referidos no presente edital.

Rua. México – 100 – Centro – Caieiras – SP

Horário de funcionamento: De segunda a sexta das 12h às 21h30m e aos sábados das 09h às 12 horas.

Site: [www.unicaieiras.com.br](http://www.unicaieiras.com.br)

E-mail: [secretaria@unicaieiras.com.br](mailto:secretaria@unicaieiras.com.br)

Caieiras, 20 de maio de 2010.

Prof. Hamilton Paschoal de Arruda Innarelli  
- Diretor Geral -

Wladimir Panelli  
- Diretor -